



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 15

Ata n.º 01

2019.01.17

EMAFEL - EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMAFEL PARA OUTORGAR A ESCRITURA DE LIQUIDAÇÃO - Presente o ofício n.º 2019-02, de 2019.01.07, da EMAFEL - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. - Em liquidação, acompanhado da Ata n.º 101, em anexo. -----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----
Deliberação – A Câmara Municipal, na qualidade de Assembleia Geral da EMAFEL - EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE FELGUEIRAS, E.M., toma conhecimento da nomeação da Vogal Rosa Maria Pinto como representante da Empresa para outorgar a escritura de liquidação.-----





emafel
Empresa Municipal de Ambiente
de FELGUEIRAS

A/C Ex.º Sr. Presidente do
Município de Felgueiras
Praça da República – Margaride
4610-116 Felgueiras

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data: 2019.01.07

EMF-2019-02

Assunto: Prorrogação do prazo de liquidação da EMAFEL e nomeação de representante para outorgar escritura

Ex.º Sr. Presidente do Município de Felgueiras,

Serve o presente para proceder ao envio de cópia da ata nº 101, que delibera sobre a prorrogação, por mais um ano, do prazo de liquidação da EMAFEL – Empresa Municipal do Ambiente de Felgueiras, E. M., assim como nomeia um representante da mesma para outorgar a escritura de liquidação.

Com os melhores cumprimentos,

pr O Conselho de Administração da EMAFEL, E. M.

(Rosa Maria Pinto)

Junta 1 documento

*À ordem de
Câmara
14.01.2019*

Ata nº 101

Aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Felgueiras, o Conselho de Administração da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M., com a seguinte ordem de trabalhos: ----

---1- Prorrogação do prazo de liquidação da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – em liquidação, por mais um ano; -----

---2- Nomeação de representante para outorgar escritura de liquidação da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – em liquidação; -----


Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Nuno Fonseca e os Vogais Joel Costa e Rosa Maria Pinto. -----

Após o Presidente do Conselho de Administração ter declarado aberta a reunião, deu-se início à análise e discussão dos assuntos que constam da Ordem de Trabalhos. -----

---1. **Prorrogação do prazo de liquidação da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – em liquidação, por mais um ano.** Atendendo a que o processo de liquidação da EMAFEL tem-se mostrado mais complexo do que inicialmente previsto, foi proposto que o prazo para a liquidação da mesma fosse prorrogado por mais um ano, ou seja, de um de outubro de dois mil e dezoito a trinta de setembro de dois mil e dezanove. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---2- **Nomeação de representante para outorgar escritura de liquidação da EMAFEL – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – em liquidação.** Foi proposto que a representante para outorgar a escritura de liquidação da EMAFEL seja a Vogal, Rosa Maria Pinto. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho de Administração, Nuno Fonseca, deu a reunião por encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----


Rosa Maria Sousa Pinto

